



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO: EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE RISCOS - 2015/2016

1 – ENQUADRAMENTO:

Um dos objetivos que a Lei de Bases do Sistema Educativo fixa para o ensino básico é "proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária". É neste contexto que se enquadra a educação para a cidadania, a promover na formação das crianças e jovens. A importância da Educação para a segurança na diminuição da vulnerabilidade da população, e em particular das crianças e jovens, é uma evidência cada vez mais consensual e a Escola é um ator privilegiado na educação e sensibilização das crianças e jovens para o conhecimento dos riscos existentes e dos comportamentos e medidas de autoproteção, bem como na difusão desses conhecimentos e comportamentos junto da sociedade.

O Projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos permite dotar os alunos de conhecimentos sobre diferentes riscos a que estão expostos e incentivar a adoção consciente de atitudes e comportamentos de prevenção e de autoproteção que minimizem a exposição e vulnerabilidade a diversos tipos de acidentes e que consciencializem e treinem alguns procedimentos de prevenção e emergência. As áreas temáticas nesta abordagem pluridimensional à segurança incluem os riscos naturais, mistos e tecnológicos, a saúde, a segurança rodoviária, de consumo e alimentar, os planos familiares de emergência e o sistema de proteção civil, bem como a segurança contra incêndios em edifícios e o plano de prevenção e emergência das escolas.

O presente projeto enquadra-se ainda nas exigências legais impostas pelo Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, adaptado à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010 de 25 de junho, que obrigam à elaboração das Medidas de Autoproteção, entre elas o Plano de Prevenção e Emergência (PPE), e à sua efetiva implementação (Artigo 198.º da Portaria n.º 29/2013, de 22 de abril), através da periódica realização de simulacros, de ações de sensibilização e formação na área da segurança, e ainda no preenchimento dos registos de segurança.

Este projeto tem por objetivo a implementação das Medidas de Autoproteção constantes da Lei da Segurança contra risco de incêndio em edifícios (*Dec.-Lei 220/2008 de 12 de novembro*), assim como a sensibilização e a promoção de uma cultura de Segurança.

2 – ESCLARECIMENTO:

O presente projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos concretiza-se através da função / cargo de **Delegado de Segurança (DS)**, nomeado pelo **Responsável de Segurança** (Diretor) com quem deve trabalhar em articulação as questões da segurança.

A intervenção do DS possui 2 grandes dimensões:

1 – O DS é responsável pela implementação das medidas de autoproteção do estabelecimento escolar:

a) **Elaboração/Atualização do PPE** da escola – Fascículo III das fichas do SRPC;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- b) **Promover a sensibilização sobre o PPE da escola** a todos os docentes, não docentes e alunos do estabelecimento;
- c) **Treino do PPE** através da organização de exercícios e **simulacros de abrigo/evacuação**;
- d) **Promover formação especializada para as equipas de segurança** sobre segurança contra incêndios em edifícios (primeira intervenção - uso de extintores e mangueiras de incêndio - primeiros socorros, riscos, etc..).
Nota: Existem também formações específicas nesta área promovidas pela DRE, pela AIG e outras entidades de formação privadas. A escola pode ainda promover outras atividades em parceria com a Cruz Vermelha, Bombeiros e Centros de Saúde locais, empresa de manutenção dos extintores,...;
- e) **Preenchimento dos registos de segurança** (aquando de manutenção/inspeção aos equipamentos de segurança).

2 – Implementação dos Temas do Projeto Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos:

- a) Implementação em sala de aula dos subtemas obrigatórios (todos os anos) e dos subtemas opcionais (pelo menos uma vez durante o 1º Ciclo).

NOTA: No caso das escolas fundidas, deverá existir um Delegado de Segurança para cada um dos polos de funcionamento da escola, cada um dos DS com horas de redução em função do número de turmas do respetivo polo, nos termos definidos no ponto 5, b).

3 – TEMAS E CONTEÚDOS DO PROJETO:

TEMAS	SUBTEMAS	CONTEÚDOS
	1 – O cumprimento de normas e medidas de segurança de pessoas e bens	1 - Regras e procedimentos de segurança em espaços do domínio privado: a casa; 2 - Regras e procedimentos de segurança em espaços do domínio público: a escola, o local de trabalho, os espaços públicos; 3 - Utilização de equipamentos de proteção individual; 4 - Utilização de equipamentos de segurança em espaços públicos; 5 - Responsabilidade individual na prevenção de acidentes;
	NOTA: A desenvolver com o apoio do Serviço de Defesa do Consumidor – SRAS, do IA Saúde RAM e do Serviço Regional de Proteção Civil, IP	6 – Conhecimento dos gestos que salvam uma vida (Alerta 112, massajar e reanimar, desfibrilhar); 7 - Procedimentos de segurança individual e coletiva face a riscos epidémicos: A DENGUE: -DOENÇA . Definição . Sinais e sintomas . Tratamento e cuidados . Atuação perante um caso provável



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

TEMA 1 Segurança de Pessoas e Bens	RAM.	- VETOR MOSQUITO <i>Aedes Aegypti</i> . Morfologia . Ciclo de vida - MEDIDAS DE PREVENÇÃO AMBIENTAL - MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
	- SUBTEMA ANUAL OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS ANOS LETIVOS	
	2 – Os riscos naturais NOTA: A desenvolver com o apoio da Associação Insular de Geografia e Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM	1 - Identificação de riscos naturais: cheias e inundações, condições meteorológicas adversas (ciclones, tornados, trovoadas, vagas de frio, ondas de calor), sismos, secas, acidentes geomorfológicos, incêndios florestais; 2 - Autoproteção e prevenção face aos riscos naturais; 3 - Recomendações gerais de segurança.
	3 – Os riscos tecnológicos e os riscos mistos NOTA: A desenvolver com o apoio do Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM e da Associação Insular de Geografia.	1 - Identificação de riscos tecnológicos: incêndios em edifícios, marés negras, libertação accidental de agentes químicos ou biológicos, acidentes industriais; 2 - Identificação de riscos mistos: incêndios em zonas florestais; 3 - Autoproteção e prevenção face aos riscos tecnológicos e riscos mistos; 4 - Recomendações gerais de segurança.
4 – O Plano de Emergência Familiar e o Plano de Prevenção e Emergência das Escolas NOTA: A desenvolver com o apoio do Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM e Serviço Municipal de	1 – Conhecimento do Plano de Emergência Familiar, suas componentes e importância; 2 – Noção de evacuação e de abrigo; 3 – Conhecimento do Plano de Evacuação da Escola: alarmes, caminhos de evacuação, pontos de encontro; 4 – Conhecimento das normas e regras de evacuação; 5 - Conhecimento e interpretação da sinalética de segurança; 6 – Noção de alarme (sinal sonoro) e alerta (112); 7 – Conhecimento básico da utilização dos meios de alarme, alerta e extinção; 8 - Conhecimento e interpretação das plantas de emergência dos edifícios; 9 - Atitudes assertivas em situações de emergência.	



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

	Proteção Civil. - SUBTEMA ANUAL OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS ANOS LETIVOS	
	5 – Os agentes da Proteção Civil, emissão de avisos e principais medidas de autoproteção.	APENAS PARA O 2º e 3º CICLO
TEMA 2 Segurança Alimentar	6 – A higiene e segurança alimentar * Subtema a dinamizar pelo DS, DT ou pelo docente responsável pela Rede de Bufetes Saudáveis	1 – Abordagem dos aspetos essenciais: · Higiene pessoal; · Higiene e segurança das instalações; · Higiene e segurança dos equipamentos, ferramentas e Superfícies de trabalho; · Higiene e segurança dos processos; · Limpeza e desinfeção; · Aquisição de produtos alimentares.
TEMA 3 Segurança Rodoviária	7 – A educação rodoviária * Subtema a dinamizar pelo DS do estabelecimento ou pelo responsável pelo projeto de Segurança Rodoviária da escola	1 – Abordagem dos aspetos essenciais: · Informação síntese sobre sinalização de trânsito; · Informação síntese sobre regras de trânsito; · Regras de segurança para peões; · Regras de segurança para veículos de duas rodas com e sem motor; · Regras de segurança em túneis rodoviários; · Utilização de dispositivos de segurança; · Condução sob o efeito do álcool ou drogas; · Prestação de socorro às vítimas de acidente.

NOTA: Recursos disponíveis em <http://espr.duplaforma.com/> na opção Temas e Recursos.

4 – PROPOSTA METODOLÓGICA:

Como atrás referido na tabela de temas e subtemas, os subtemas 1.1 e 1.4 (O cumprimento de normas e medidas de segurança de pessoas e bens; O Plano de Emergência Familiar e o Plano de Prevenção e Emergência das escolas) são abordados obrigatoriamente todos os anos. Nos restantes existe apenas a obrigatoriedade de serem abordados pelo menos uma vez no ciclo (e não necessariamente todos os anos), podendo no entanto ser revisitados mais que uma vez,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ajustando o seu aprofundamento progressivo com os níveis etários dos alunos e correspondentes níveis de maturidade.

Propõe-se, abaixo, um exemplo de implementação para o Ciclo, que pode ser ajustada por cada estabelecimento. A sugestão passa por abordar em todos os anos de escolaridade os subtemas 1.1 e 1.4 (são obrigatórios), e apostar no 2º e 3º ano para explorar os temas opcionais. Estes temas opcionais podem ser todos trabalhados quer no 2º quer no 3º ano, ou, abordar metade no 2º ano, e metade no 3º ano. No 1º ano, porque alunos são ainda muito jovens, e no 4º ano por haver exames nacionais, é aceitável que se abordem apenas os subtemas obrigatórios 1.1 e 1.4.

Apesar das crianças do pré-escolar não estarem diretamente contempladas neste projeto, a obrigatoriedade de abordar questões relacionadas com subtema 1.4 é extensível a todo o efetivo do estabelecimento, como decorre do Dec.-Lei 220-2008 de 12 de novembro. Atendendo ao nível etário do pré-escolar, devem privilegiar-se abordagens práticas de sensibilização e treino no que diz respeito ao Plano de Evacuação do estabelecimento.

Em síntese e relativamente aos temas e subtemas a abordar em cada ano letivo, propomos:

	DIMENSÕES/ PROJETO		PREVISÃO DE SUBTEMAS POR ANO DE ESCOLARIDADE			
			1.º	2.º	3.º	4.º
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	1 – Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (Obrigatoriamente o primeiro Projeto a abordar)	ÁREA UNIFICADORA: COMPROMETIMENTO DOS PAIS E ENC. DE EDUCAÇÃO	Somente Subtema 1 e 4 (Obrigatórios)	- Subtemas 1 e 4 (Obrigatórios);	- Subtemas 1 e 4 (Obrigatórios);	Somente Subtema 1 e 4 (Obrigatórios)
	2 – ...		- Subtemas 1.2,1.3,tema 2, tema 3 (em função da especificidade do estabelecimento e do Projeto Educativo de Escola)	-- Subtemas 1.2,1.3,tema 2, tema 3 (em função da especificidade do estabelecimento e do Projeto Educativo de Escola)		
	3 – ...					



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

5 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO:

a) No horário dos alunos:

- Aplicável preferencialmente nas horas de enriquecimento curricular em regime de coadjuvação, particularmente em OTL, Biblioteca, Educação Física ou TIC, em função da disponibilidade da escola e do subtema/conteúdos a ser veiculados aos alunos.
- Aplicável ainda na componente curricular, designadamente no Estudo do Meio, também em regime de coadjuvação.

b) No horário dos professores:

- Alocar para o cargo de delegado de segurança os professores que lecionam as áreas de enriquecimento curricular, preferencialmente com o objetivo de completar os respetivos horários, até ao limite de **2 tempos** letivos em escolas até 6 turmas de **1.º ciclo**, até **4 tempos** letivos em escolas entre 7 e 11 turmas e até **6 tempos** letivos em escolas com 12 ou mais turmas. Nesta contabilização do número de turmas que determina a carga horária a atribuir a cada Delegado de Segurança **não são de considerar as turmas/grupos do pré-escolar** visto que a componente conceptual do presente projeto não lhe é aplicável, uma vez que a intervenção a realizar, como se referiu já no ponto 4, se limita somente a iniciativas de sensibilização e treino do Plano de Prevenção e Emergência.

- Possibilidade de recorrer ainda, para aplicação do projeto, à componente não letiva de trabalho individual nas horas a ceder ao estabelecimento (2 tempos).

NOTA:

- No caso de docentes que acumulem funções em dois estabelecimentos de ensino poderão, eventualmente, acumular o cargo de DS em ambas as escolas.
- No caso de acumularem esse cargo em dois estabelecimentos, o crédito de horas letivas a atribuir ao DS será a soma das horas atribuídas em cada um dos estabelecimentos.

6 – PROPOSTA DE SEQUENCIALIDADE DOS SUBTEMAS E CONTEÚDOS:

Os subtemas obrigatórios, 1.1 e 1.4 devem ser sempre os primeiros a ser abordados.

Subtema 1.4 – O Plano de Prevenção e Emergência da Escola

Subtema 1.1 – O cumprimento de normas e medidas de segurança de pessoas e bens

Subtema 1.2 – Os riscos naturais

Subtema 1.3 – Os riscos tecnológicos e mistos

Tema 2 – A educação rodoviária

Tema 3 – A higiene e segurança alimentar

7 – AVALIAÇÃO DO PROJETO PELOS DELEGADOS DE SEGURANÇA:

- Através de formulário online (*link será disponibilizado à escola*) preenchido pelo delegado de segurança e a apresentar anualmente, sob a forma de balanço global, ao Conselho Escolar de cada estabelecimento;
- Através da avaliação dos alunos no final de cada período letivo (no 2º e 3º anos), a realizar pelo delegado de segurança que dinamiza as diferentes temáticas do projeto, e que deve assumir a forma de expressão qualitativa (grelha abaixo indicada).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

8 – PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS:

Considerando que a avaliação deve, como atrás se fez referência, assumir a forma qualitativa, os parâmetros que a orientam devem sintetizar o conjunto de atitudes e posturas demonstradas pelos alunos, designadamente:

- Participação e empenho;
- Respeito, tolerância e solidariedade;
- Sentido de responsabilidade cívica;
- Argumentação crítica.

9 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Face ao que fica exposto e articulando os parâmetros de avaliação com a avaliação qualitativa atrás proposta, passam a fixar-se os seguintes critérios de avaliação:

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	MENÇÕES QUALITATIVAS			
	Satisfaz Plenamente	Satisfaz Bem	Satisfaz	Não Satisfaz
Participação e empenho	Adere sempre às tarefas propostas, participando de forma muito ativa nas atividades individuais ou de grupo. Revela excelente empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Adere com bastante frequência às tarefas propostas, participando nas atividades individuais ou de grupo. Revela bastante empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Adere às tarefas propostas, participando nas atividades individuais ou de grupo. Revela algum empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Não adere às tarefas propostas de forma autónoma, participando pouco nas atividades individuais ou de grupo. Não revela / revela pouco empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Respeito, tolerância e solidariedade	Manifesta elevado respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É dotado de grande sentido de tolerância e solidariedade.	Manifesta bastante respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É tolerante e solidário.	Manifesta algum respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. Nem sempre é tolerante ou solidário.	Manifesta pouco respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É pouco tolerante ou solidário.
Sentido de responsabilidade cívica	Demonstra elevada responsabilidade, trazendo sempre o material necessário para as aulas. O material está organizado e completo. Respeita sempre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento revelador de que integrou bem as normas básicas de conduta.	Demonstra bastante responsabilidade, trazendo quase sempre o material para a aula. Tem o caderno organizado. Cumpre quase sempre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento bom.	Demonstra alguma responsabilidade, trazendo regularmente o material para a aula. Tem o caderno algo organizado. Nem sempre cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento regular.	Demonstra pouca responsabilidade. Nunca ou raramente traz o material necessário para a aula. Tem o caderno desorganizado e / ou com má apresentação. Nunca ou raramente cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. Não é pontual e o seu comportamento é inadequado.
Argumentação crítica	Intervém de forma muito oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente as suas tomadas de posição.	Intervém quase sempre de forma oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente algumas das suas tomadas de posição.	Intervém de forma oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente algumas das suas tomadas de posição.	Raramente ou nunca intervém.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

10. PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE ATIVIDADES do DS

- INÍCIO DE CADA ANO LETIVO:

1. **Participar na Reunião Geral** (DS's que continuam em funções) **ou na Formação de 25h** (DS novos) **promovida anualmente pela SRE** no início do ano letivo para todos os DS's.
2. **Sensibilização aos docentes e não docentes (Na reunião geral inicial por exemplo):**
 - Divulgar grelha das missões dos diversos atores escolares em situação de emergência;
 - Conhecer e identificar alarmes (evacuação e abrigo)
 - Conhecer caminhos de evacuação
 - Conhecer ponto(s) de encontro, de evacuação e abrigo;
 - Visualizar filme de evacuação (regras de evacuação)
3. **Sensibilização aos alunos:**
 - Conhecer e identificar alarmes (evacuação e abrigo);
 - Conhecer caminhos de evacuação;
 - Conhecer ponto(s) de encontro, de evacuação e abrigo;
 - Visualizar filme da evacuação (regras de evacuação).

- NO DECURSO DO 1.º / início do 2º PERÍODO:

4. Realizar um exercício interno de evacuação / abrigo (sem a presença dos agentes da Proteção Civil);
5. Realizar um simulacro (com participação dos agentes da Proteção Civil).

- AO LONGO DO ANO LETIVO (1º, 2º e 3º Períodos):

6. Dinamizar/organizar formação especializada (manuseamento de meios de 1ª intervenção – extintores e mangueiras de incêndio; prestação de primeiros socorros; comportamentos de prevenção e emergência face aos riscos naturais; condições meteorológicas e emissão de alertas,...) para os elementos dos órgãos de gestão da escola com funções específicas no Plano de Prevenção e Emergência;
7. Preenchimento dos registos de segurança (aquando de manutenção/inspeção aos equipamentos de segurança).
8. Identificação de eventuais situações de risco do estabelecimento, assim como controle das datas de manutenção e estado dos equipamentos de segurança contra incêndio (alarme, extintores, mangueiras de incêndio, iluminação de emergência, sinalética de evacuação,...).
9. Dinamizar outras atividades relacionadas com a segurança (comemoração do dia da Proteção Civil; concursos e/ou peças de teatro relacionados com a segurança; elaboração de sinalética de segurança/evacuação para a escola, visitas dos bombeiros, criação de uma mascote da segurança,...);